



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª VARA DE LAGO DA PEDRA

EDT-1VLP - 62019

Código de validação: DFBFEE6F63

Processos n.ºs: 3573-80.2017.8.10.0039, 256-40.2018.8.10.0039, 1697-27.2016.8.10.0039,
1586-43.2016.8.10.0039, 1696-42.2016.8.10.0039, 1692-05.2016.8.10.0039,
1039-03.2016.8.10.0039, 2218-06.2015.8.10.0039, 1040-85.2016.8.10.0039,
75-05.2019.8.10.0039, 25-76.2019.8.10.0039, 3522-69.2017.8.10.0039,
165-13.2019.8.10.0039, 258-10.2018.8.10.0039, 1589-956.2016.8.10.0039,
544-85.2018.8.10.0039, 71-65.2019.8.10.0039, 256-11.2016.8.10.0039,
155-66.2019.8.10.0039, 580-30.2018.8.10.0039, 15-32.2019.8.10.0039,
24-91.2019.8.10.0039, 441-78.2018.8.10.0039, 321-35.2018.8.10.0039,
3631-83.2017.8.10.0039

RESULTADO DO EDITAL n.º 03/2019

O **EDITAL-1VLP – 32019**, como atividade de caráter social, voltado a área da educação, visou a aquisição de 60 (sessenta) de xadrezes para doação às escolas localizadas na comarca, tudo nos termos do item 5.7. do EDT-1VLP 22019.

Entretanto, após a publicação do referido Edital, verificou-se que não houve a inscrição de nenhum projeto na área apontada. Todavia, o senhor **Dragan Stamenkovic, responsável pela empresa PONTO DO XADREZ LTDA/ME, inscrita no CNPJ n.º 17.724.828/0001-95**, Inscrição Estadual n. 2780006603, com sede na Estrada Canto Lerner, n.º 200, Sala 01, Canto Lerner, Harmonia, Rio Grande do Sul/RS, CEP n.º 95.785-000, Tel.: (51) 99733-3707, informou através de contato telefônico que possui interesse em fornecer os xadrezes para as escolas municipais de Lago da Pedra e regionais.

Assim, como não houve a inscrição de candidatos interessados ou aptos, determino a destinação da verba arrecadada, conforme as especificações do Edital no item. 10, à empresa **PONTO DO XADREZ LTDA/ME**, cujo responsável é o senhor **DRAGAN STAMENKOVIC**, que apesar de não se inscrever no prazo determinado, preenche todos os requisitos exigidos.

Ademais, a empresa **Ponto do Xadrez LTDA/ME** trabalha com o





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª VARA DE LAGO DA PEDRA

fornecimento de xadrezes. Assim serão adquiridos 60 (sessenta) xadrezes com as seguintes especificações:

Peças em polietileno, de alta durabilidade, com peso e feltro na base. rei com 10 cm de altura e 4 cm de base.

Tabuleiro de courvin: comprimento e largura: 46 cm, com casa: 5,3 cm.

Cada tabuleiro de xadrez será adquirido no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos), tendo como valor total o montante de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais), incluindo o frete da mercadoria para o endereço registrado no rodapé da presente.

Expeça-se alvará para levantamento da parcela, devendo o prestador do serviço observar os prazos estipulados no Edital, na Resolução n.º 154 do CNJ, bem como no Provimento n.º 10/2012.

Por fim, deve a Secretaria remeter à Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral de Justiça este resultado para os fins legais.

Lago da Pedra (MA), 15 de outubro de 2019.

MARCELO SANTANA FARIAS
Diretor do Fórum da Comarca de Lago da Pedra - Intermediária
1ª Vara de Lago da Pedra
Matrícula 144311

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 16/10/2019 16:45 (MARCELO SANTANA FARIAS)

